



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2021.

02/04

Ofício N° 203/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	203 / 21 PM
DATA:	22 / 04 / 21
HORÁRIO:	14:00 hs.
<i>Elaine</i> FUNSIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 40/2021, do Projeto de Lei n° 72/2021, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que “ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, SE EQUIPARANDO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA